



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 27/2022 De 01 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder a Servidor (a) NATHALIE CARDOSO DE AZEVEDO, brasileira, matrícula nº 331, no cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o n° 000.170.955-06, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90, seção V, Art.89, de 14/08/1990.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de Janeiro de 2021.
  - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário; Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aguidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Francisco Francimario Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã